



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0158/GR, de 27 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, no dia 27 de janeiro de 2015, para tratar de assuntos referentes à editoração da Revista Norte Científico e acompanhamento dos projetos da Energia Renovável desenvolvidos no Câmpus Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2015.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor